

**FACULDADE PESTALOZZI DE FRANCA**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**2019**

## **APRESENTAÇÃO:**

A busca pelo conhecimento tem-se mostrado cada vez mais necessária. A Informação é rápida e poderosa. Saber usá-la para o benefício da sociedade em geral é uma dádiva. Com esse propósito, a Fundação Educandário Pestalozzi, entidade educacional existente há 70 anos, dá reinício às atividades de implantação de uma Faculdade na cidade de Franca.

Reinício, pois, na década de 1970, manteve a Faculdade Pestalozzi de Ciência, Tecnologia e Artes. Instituição de Ensino Superior existente até os dias atuais com o nome de Universidade de Franca, atualmente mantida por outra mantenedora.

Hoje, a Fundação Educandário Pestalozzi sente-se mais madura. Seu trabalho educacional é reconhecido pela sociedade, seja por meio dos inúmeros prêmios Top of Mind recebidos, seja por meio das famílias de Franca e região, as quais mantêm seus filhos há três gerações em nossas salas de aulas.

As instalações físicas são adequadas e modernas, apesar de manter uma arquitetura colonial ímpar que adorna a cidade de Franca e tem reconhecimento pela conservação de nossa história.

Nossos docentes, formados por Mestres e Doutores, são dedicados e buscam, constantemente, implementar sua formação.

A FAPESF – Faculdade Pestalozzi de Franca renasce segura de sua missão e está comprometida com a valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico dos indivíduos.

## **FAPESF – FACULDADE PESTALOZZI DE FRANCA:**

A FAPESF – Faculdade Pestalozzi de Franca chega ao terceiro milênio com uma proposta renovada, voltada para a qualidade de ensino, com professores cada vez mais qualificados e equipamentos de última geração. Seu objetivo central é formar profissionais dinâmicos e versáteis, os quais saibam lidar e se adaptar com a crescente demanda de informações.

**DESEJAMOS A TODOS UM EXCELENTE DESEMPENHO NO PROCESSO SELETIVO.**

### ATENÇÃO

Este Manual tem como finalidade orientar os candidatos ao Processo Seletivo 2019 da FAPESF – Faculdade Pestalozzi de Franca.

- 1- Leia, obrigatoriamente, o Manual. Faça-o com a máxima atenção.
- 2- Lembre-se de que você é o único responsável pelo processo de inscrição.
- 3- Procedimentos para a inscrição: as inscrições poderão ser feitas no “campus” da Faculdade e/ou pelo site ([www.fapesf.com.br](http://www.fapesf.com.br)) até o dia 29 de novembro de 2018.
- 4- Quando receber a sua inscrição, deverá conferir todos os dados para verificar se estão corretos. Se houver erro, comunique imediatamente a Secretaria da Faculdade.
- 5- Leia atentamente as instruções sobre a prova.
- 6- O candidato classificado deve, obrigatoriamente, ler as instruções sobre a matrícula neste Manual.

### FICHA DE INSCRIÇÃO:

A ficha de inscrição para o Processo Seletivo 2019 deve ser feita no próprio “campus” e/ou pelo site ([www.fapesf.com.br](http://www.fapesf.com.br)) e, o candidato deve se atentar para o prazo final.

### OBSERVAÇÕES:

Após preencher a ficha de inscrição, confira os dados nela contidos. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado através de boleto bancário ou cartão. Após o pagamento, o candidato receberá o comprovante de Inscrição.

- 1- Lembre-se! Você é o único responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 2- Atenção! A sua inscrição só estará concluída quando receber a ficha preenchida.
- 3- Evite problemas de identificação: caso sua carteira de identidade tenha sido emitida quando você era criança ou esteja danificada, providencie sua imediata substituição para evitar problemas futuros.

**EDITAL Nº 5/2018**

**PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2019**

A Diretora Administrativa **Gisele Abrahão Novelino Melo**, da Faculdade Pestalozzi de Franca, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Portaria n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, artigo 32, Parágrafo 3º e no Regimento Interno da Instituição, leva ao conhecimento dos interessados que estarão abertas, no local, período e horários descritos no item 2, as **INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**, ingresso no **1º semestre letivo de 2019**, nos cursos de bacharelado, tecnólogo e licenciatura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1- CURSOS, VAGAS, DURAÇÃO E PERÍODO:**

**1.1. CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO**

Curso	Autorização	Vagas	Duração	Turno
Administração	Portaria n.º 296/13	80	08 semestres	Noturno

**1.2. CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA**

Curso	Autorização	Vagas	Duração	Turno
Pedagogia	Portaria n.º 295/13	80	08 semestres	Noturno

**1.3. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

Curso	Autorização	Vagas	Duração	Turno
Gestão de Recursos Humanos	Portaria n.º 200/16	60	04 semestres	Noturno
Gestão Financeira	Portaria n.º 343/17	60	04 semestres	Noturno

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **a partir do dia 24 de setembro de 2018 até dia 29 de novembro de 2018** por meio do site ([www.fapesf.com.br](http://www.fapesf.com.br)), ou na Secretaria da Faculdade, localizada na Rua José Marques Garcia, 197, Bairro Cidade Nova.

2.2. O portador de necessidades especiais deverá comunicar, **POR ESCRITO**, à Instituição, no ato da inscrição no Processo Seletivo, a estrutura necessária para viabilizar a realização da prova, tais como: a utilização do leitor para deficiente visual total, de prova ampliada para deficiência visual parcial, de intérprete de Libras para o surdo, acessibilidade para os candidatos com deficiência física e com dificuldade de locomoção, bem como, laudo médico, devidamente preenchido por profissional habilitado, com o Código de Classificação Internacional de doenças – CID, descrevendo a espécie e o nível (grau) de deficiência.

2.2.1. No caso de provas com tamanho ampliado, o candidato, no ato da inscrição, deverá indicar por escrito o tamanho da ampliação.

### **3- DAS OPÇÕES:**

3.1. O Candidato deverá, ao efetuar a inscrição, optar por um dos quatro cursos oferecidos nos itens 1.1., 1.2. e 1.3.

### **4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Questionário sociocultural;
- c) Emissão do Boleto Bancário e recolhimento do valor referente à taxa de inscrição.

### **5- TAXA DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deverá ser recolhida por meio da rede bancária.

5.2. O Candidato que não realizar o pagamento da taxa de inscrição terá sua inscrição cancelada.

### **6- DATA DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1. O Processo Seletivo será realizado, por meio de prova escrita, no dia 2 de dezembro de 2018, das 8h às 12h.

6.2. Havendo vagas remanescentes, a partir do dia 11 de dezembro de 2018, sempre às terças-feiras, no “campus” da Faculdade Pestalozzi de Franca, haverá Processo Seletivo Continuado, por meio de uma prova constando de redação e análise curricular do histórico escolar a ser realizada das 19h30 às 21h30.

### **7- PROVAS:**

7.1. A prova será composta de redação com temas atuais e 20 questões objetivas, abrangendo as disciplinas de Língua Portuguesa e Gramática, Língua Estrangeira (Inglês), Matemática e Conhecimentos Gerais.

7.2. O total de pontos do Candidato na Prova do Processo Seletivo será a soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas.

7.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar

a prova ou obter ZERO na Redação.

7.4. As disciplinas que compõem as provas e o número das questões estão dispostas no quadro abaixo:

	Disciplinas	Nº de questões	Pontos por questões
Data 20/11/2016	Redação	01	30
	Língua Portuguesa e Gramática	05	10
	Matemática	05	10
	Língua Estrangeira – Inglês	05	05
	Conhecimentos Gerais (atualidades)	05	05
	<b>Total</b>		<b>21</b>

7.5. As provas com questões objetivas terão cinco alternativas, das quais apenas uma será a correta.

7.6. Na questão redação, serão considerados os seguintes itens: adequação ao tema proposto; argumentação lógica, crítica conclusiva; clareza; coerência; coesão de ideias e correção gramatical.

7.7. As respostas das questões objetivas serão marcadas nos cartões de respostas com caneta esferográfica preta ou azul.

7.8. O Candidato é o único responsável pela marcação perfeita dos cartões de respostas.

7.9. Não será permitido ao candidato, sob pena de eliminação:

- a) consultar fontes bibliográficas de qualquer espécie;
- b) comunicar-se, oral ou visualmente, com os demais candidatos ou interlocutores externos;
- c) inobservância de preceitos éticos e/ou disciplinares;
- d) portar equipamentos eletrônicos.

## 8- LOCAL:

8.1. O Processo Seletivo será realizado na Faculdade Pestalozzi de Franca, localizada na Rua José Marques Garcia, 197, Bairro Cidade Nova, Cidade de Franca, Estado de São Paulo.

8.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, horário de Brasília.

8.3. Para o ingresso nas salas de provas, o candidato deverá apresentar o **documento original da cédula de identidade ou CNH** e o **comprovante de inscrição**.

**8.4. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso ao recinto das salas após as 8h, horário de Brasília, quando as mesmas serão fechadas.**

## 9- CLASSIFICAÇÃO:

9.1. Estarão concorrendo à classificação os Candidatos que realizarem as provas do Processo Seletivo 2019.

9.2. Serão classificados para efeitos de matrícula, por curso, os Candidatos que obtiverem nota *diferente* de ZERO.

9.3. O Candidato que zerar na questão redação será desclassificado.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente do número de pontos alcançado pelo Candidato na redação e nas questões objetivas, no limite das vagas expressas neste Edital.

9.4.1. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na Redação e, persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9.5. **A divulgação da classificação do Processo Seletivo será realizada no dia 07 de dezembro de 2018** por meio do site ([www.fapesf.com.br](http://www.fapesf.com.br)) e no mural da secretaria da Faculdade Pestalozzi de Franca, na ordem de classificação, no limite das vagas de cada curso.

## 10- PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

10.1. Somente poderão ser matriculados os Candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o ato da matrícula.

10.2. Os Candidatos classificados, já formados em Curso Superior, deverão apresentar o diploma registrado, o Histórico Escolar e os conteúdos programáticos para análise e possibilidade de aproveitamento de estudos.

10.3. **O prazo para a matrícula dos Candidatos classificados no Processo Seletivo será no período de 10 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018 das 13h às 21h30.**

10.4. O Candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado no item 10.3., **perderá o direito à vaga e será substituído pelo Candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.** O Candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado poderá se inscrever para as vagas remanescentes, nos termos do item 10.5 deste edital.

10.5. **Havendo vagas remanescentes, a Faculdade Pestalozzi de Franca fará Processos Seletivos Continuados, a serem realizados às terças-feiras, a partir do dia 11 de dezembro de 2018, das 19h30 às 21h30, no “campus” da Faculdade, constando de uma Redação e Análise Curricular.**

10.6. O resultado do Processo Seletivo Continuado será publicado às sextas-feiras a partir das 14h por meio do site ([www.fapesf.com.br](http://www.fapesf.com.br)) e no mural da secretaria da Faculdade Pestalozzi de Franca até o dia 04 de março de 2019.



10.6.1. O prazo para a matrícula dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Continuado será até o 3º dia útil após a divulgação do resultado, das 13h às 21h30.

10.7. O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos declarada pelo órgão público competente.

10.8. Não será permitida matrícula condicional;

10.9. A matrícula de candidato classificado, menor de 18 anos de idade, será procedida com a presença do responsável;

10.10. A matrícula do Processo Seletivo e do Processo Seletivo Continuado deverá ser efetivada na Secretaria da Faculdade, por meio de requerimento dirigido à Diretora da Faculdade Pestalozzi de Franca e instruída com os seguintes documentos legíveis:

- Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 1 fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- 1 fotocópia do Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Alistamento Militar;
- 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 fotocópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- 1 fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 1 fotocópia do CPF/MF;
- 1 fotocópia do comprovante de residência (preferencialmente conta de água ou energia elétrica);
- 1 fotografia 3x4 recente.

10.11. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados por ocasião da matrícula, podendo ser cancelada no caso da não apresentação dos documentos nas datas aprazadas.

## 11- NÚMERO MÍNIMO DE CANDIDATOS:

11.1. A Faculdade Pestalozzi de Franca **reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com, no mínimo, 40 alunos matriculados por turma em cada curso.**

11.2. A Instituição poderá juntar os cursos em disciplinas que sejam compatíveis, desde que tenham um número reduzido de matrículas.

## 12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Em hipótese alguma, haverá **SEGUNDA CHAMADA E/ OU REVISÃO** para a prova de redação.

12.2. Iniciada a prova, o Coordenador do Processo Seletivo determinará o tempo mínimo em que os alunos deverão permanecer na sala em que estiver sendo realizada



a prova.

12.3. O candidato, sob nenhum pretexto, poderá ausentar-se da sala onde estiver prestando a prova, portando o cartão de resposta, ou ainda, deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo.

12.4. A inscrição para o presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita pelo candidato de suas normas e exigências, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames deste Edital e prazos nele fixados.

12.5. O presente processo seletivo somente será válido para matrículas nos cursos constantes no item 1.1., 1.2. e 1.3.

12.6. A Faculdade Pestalozzi de Franca fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.

12.7. A Faculdade Pestalozzi de Franca reserva-se o direito de utilizar todos os mecanismos necessários para garantir o sigilo das provas.

12.8 No local da prova, não será permitido o ingresso de candidatos portando qualquer objeto eletrônico (relógios, calculadoras, celulares, entre outros), ou de qualquer outro a critério da Coordenação do Processo Seletivo.

**12.9. Para realização das provas, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica de corpo transparente azul ou preta, lápis e borracha.**

12.10. Nos termos da legislação que rege o assunto, não haverá dispensa de frequência por motivo de convicção religiosa.

12.11. As aulas das disciplinas regulares, das disciplinas cursadas em regime de dependência, as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC e estágios dos cursos oferecidos poderão ser distribuídos no transcorrer de todos os dias da semana, inclusive aos sábados, considerados dias letivos, nos termos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

12.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Franca, 13 de agosto de 2018.

**Gisele Abrahão Novelino Melo**  
**Diretora Administrativa da FAPESF**  
**Faculdade Pestalozzi de Franca**

**CONVOCAÇÃO:**

CONVOCAÇÃO	MATRÍCULA
1ª Chamada	10 a 21 de dezembro de 2018
2º Chamada	07 a 31 de janeiro de 2019

**OBSERVAÇÕES FINAIS:**

- 1- O candidato é o único responsável pela marcação dos cartões de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta. Os cartões não serão substituídos em caso de marcação errada pelo candidato.
- 2- Em hipótese alguma será permitida a permuta de curso entre os candidatos classificados.
- 3- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar meios ilícitos, ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.
- 4- Também será eliminado a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 5- As condições e instruções do Manual do Candidato e do Caderno de provas estão contidas neste Edital.
- 6- Os resultados do presente Processo Seletivo serão publicados nos Quadro de Aviso e no site da Faculdade Pestalozzi de Franca, em ordem alfabética, no limite das vagas oferecidas em cada curso.
- 7- Em virtude de natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá vista, revisão ou recontagem de pontos das provas ou conteúdos destas, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
- 8- A Faculdade Pestalozzi de Franca poderá juntar disciplinas que sejam combatíveis, desde que tenham um número reduzido de matrículas.
- 9- Somente será realizada a matrícula referente ao Processo Seletivo 2019 para os cursos que obtiverem um número mínimo de candidatos, estabelecido pelo Diretor da Instituição.
- 10- Se o curso pelo qual o candidato optou não atingir o número proposto, ele poderá escolher outro curso ou receberá da Mantenedora a devolução correspondente à sua matrícula, de acordo com o Parecer 610/92 de 09 de novembro de 1992.
- 11- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral junto com os Coordenadores dos Cursos.
- 12- Local de funcionamento dos cursos: "campus" da Faculdade Pestalozzi de Franca.

Franca, 13 de agosto de 2018.

**Gisele Abrahão Novelino Melo**  
Diretora Administrativa da FAPESF  
Faculdade Pestalozzi de Franca

## PROGRAMAS:

A prova de redação avaliará o candidato nos seguintes quesitos:

- 1- Sua capacidade de leitura a partir da coletânea proposta para o desenvolvimento do tema pedido.
- 2- A forma de expressão, considerando a gramática normativa da língua.
- 3- Sua capacidade de construir um texto com coesão e coerência.
- 4- Sua atualização enquanto leitor, uma vez que os temas propostos são atuais e dinâmicos.
- 5- Sua capacidade de argumentar, nos textos dissertativos e de carta, e de criar novos textos narrativos.

## PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

**Redação:** Tema dissertativo

### Língua Portuguesa:

Crase, concordância (nominal e verbal), uso e colocação pronominal, pontuação, regência (nominal e verbal), ortografia, acentuação gráfica, uso dos tempos verbais, semântica e interpretação de textos.

## PROVA DE LÍNGUA INGLESA:

Verb to be; Verb there to be; Simple Present; Present / Past continuons; Simple past (Regular / Irregular Verbs); Going to / Will future; Present / Past Perfect; Modal Verbs (can/could/may/might/will/should/ought to); Comparisons; Conditionals I, II e III; Passive voice; Personal Pronouns / Possessive / Objective pronouns; Possessive adjectives; Reflexive pronouns; Articles; Plural of nouns (countable / uncountable); Many / Much; Numbers (ordinal / cardinal); Prepositions;

## PROVA DE MATEMÁTICA:

**Números:** Números naturais e operações fundamentais; divisibilidade, fatoração, MDC e MMC. Frações e números racionais; números relativos, representação dos números por pontos da reta, noção intuitiva de números reais. Razões e proporções, porcentagens, regras de três simples e compostas. Unidades de medidas. **Noções de estatística:** Distribuição de frequências. Conceitos de média aritmética e média geométrica, moda, mediana, variância e desvio-padrão. Interpretação de gráficos. **Noções de probabilidade:** Probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional.

## CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)

Tópicos atuais no Brasil e no mundo, relativos à economia, política, saúde, sociedade, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, educação, energia, saúde, relações internacionais, segurança e tecnologia, ocorridos a partir de 2017 e até 2018, divulgados na mídia nacional e/ou internacional.

